

DECRETO N.º 001/2014

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

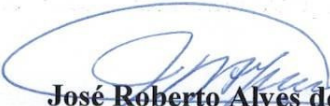
Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 12/2013, de 19 de junho de 2013, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Berilo /MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Presidente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2013, de 05 de agosto de 2013, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 25 de março de 2014.


José Roberto Alves de Jesus
Presidente da Câmara Municipal